

Saramago na Escola Leituras Centenárias

1. Considerações prévias

Assinala-se a 16 de novembro de 2022 o centenário do nascimento de José Saramago. A efeméride constituirá uma oportunidade privilegiada para a consolidação da presença de um grande escritor na história cultural e literária, em Portugal e no estrangeiro, bem como para se prestar homenagem à sua figura de cidadão.

O programa “Saramago na Escola” compreende várias iniciativas, dentre as quais as “Leituras Centenárias”, uma parceria da Fundação José Saramago com a Rede de Bibliotecas Escolares e com o Plano Nacional de Leitura. Assim, a 16 de novembro de 2022, assinalando o dia do Centenário, realizar-se-ão, em Escolas Secundárias portuguesas, sessões de leitura de um excerto do *Memorial do Convento* ou d’*O Ano da Morte de Ricardo Reis*.

Para além de constituir uma evocação do escritor José Saramago, as “Leituras Centenárias” procurarão motivar os jovens para a leitura, para o aperfeiçoamento da língua, para a compreensão da narrativa e para o questionamento e diálogo sobre nós próprios, a sociedade e o meio ambiente, em sintonia com a filosofia que preside ao Plano Nacional de Leitura e à Rede de Bibliotecas Escolares.

2. Disposições para participação

1. Poderão participar nas “Leituras Centenárias” alunos ou alunas do Ensino Secundário, de escolas públicas, privadas e cooperativas.
2. Cada escola poderá inscrever um aluno ou aluna de uma turma específica.
3. A inscrição deverá ser feita até 10 de outubro de 2022, através do endereço centenario@josesaramago.org.
4. Cada inscrição incluirá obrigatoriamente os seguintes elementos:
 - a. Nome do aluno ou aluna que participará na atividade;
 - b. Nome e endereço eletrónico do(a) professor(a) responsável;
 - c. Nome e endereço eletrónico da respetiva escola.

5. Não serão consideradas as inscrições que cheguem fora do prazo estipulado, não contenham as informações solicitadas ou ultrapassem uma inscrição por escola.
6. A lista das escolas participantes será divulgada através do site da Fundação José Saramago, a partir do dia 20 de outubro de 2022.

3. Operacionalização

1. As “Leituras Centenárias” serão realizadas em simultâneo, pelos alunos ou alunas participantes, com orientação do(a) respetivo(a) professor(a), às 10 horas do dia 16 de novembro de 2022.
2. Desejavelmente e sempre que tal seja viável, as leituras serão difundidas em tempo real, através de redes sociais adequadas e com prévio anúncio, em especial junto na comunidade escolar.

4. Disposições complementares

1. Cada participante receberá um diploma que assinalará a sua participação na iniciativa, sendo atribuído à respetiva escola um certificado alusivo.
2. Em datas a ajustar, os participantes nas “Leituras Centenárias” e os respetivos professores serão convidados para uma visita guiada à Fundação José Saramago e à exposição *José Saramago: A Semente e os Frutos*.
3. A participação nas “Leituras Centenárias” pressupõe a livre aceitação do que se encontra disposto neste documento.
4. Quaisquer dúvidas suscitadas pelas disposições para participação e sua metodologia poderão ser esclarecidas mediante contacto para centenario@josesaramago.org